



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

Objeto: Registro de Preços referente ao processo licitatório realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB-SUL para eventual aquisição de produtos químicos (hipoclorito de cálcio) a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face da vencedora do Processo Licitatório realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB-SUL, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.807.228/0001-1 em favor da empresa: **GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.157.268/0001-20, o item 1, perfazendo o montante de R\$ 5.306,00 (cinco mil, trezentos e seis reais).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 01 de agosto de 2025.

MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877
668

Assinado de forma digital
por MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.08.01 08:27:10
-03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor do SAAE